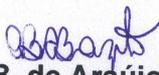




ATA DE JULGAMENTO FINAL

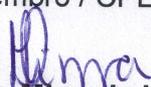
Às 13:00 horas do dia 07 de outubro de 2022, no Auditório da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com os membros presentes: Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade, Giovânia Bueno de Araújo Bazílio, Priscila das Graças da Silva, Cíntia Helena Ângelo, Débora Miranda Lima, Bárbara Míriam Braga Maciel, Ricardo Alexandre de Oliveira, Geisiane de Lourdes Almeida e Alcemar da Costa e Silva, com a finalidade de julgar as propostas referente ao processo administrativo de licitação **Convite nº 03/2022** cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO CANIL MUNICIPAL, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e projetos anexos”**. Ultrapassado o prazo de recursos quanto a fase de Propostas, após as devidas análises e respostas, a CPL manteve a desclassificação da empresa MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA-ME, e da empresa anteriormente desclassifica BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, ambas por descumprimento ao Edital frente ao item 7, alínea “h”. Diante disso, a CPL declara classificada em primeiro lugar e vencedora do certame a empresa **SONDART SONDAGENS, FUNDAÇÕES E SERVIÇOS ME**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração frente ao objeto licitado e os critérios estabelecidos no edital, com o valor total apurado de R\$ 265.677,36 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos). A CPL solicita a correção da proposta da empresa vencedora, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data. Por fim, vale acrescentar que os membros desta CPL não são responsáveis por qualquer impropriedade no momento da execução do contrato, haja vista que apenas processam a fase externa da licitação, nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 13:35 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.


Thainara C. Hermsdorf Monlevade
- Membro / CPL -


Giovânia B. de Araújo Bazílio
- Membro / CPL -

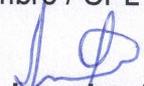

Priscila das Graças da Silva
- Membro / CPL -


Cíntia Helena Ângelo
- Membro / CPL -


Débora Miranda Lima
- Membro / CPL -


Bárbara Míriam B. Maciel
- Membro / CPL -


Ricardo Alexandre de Oliveira
- Membro / CPL -


Geisiane de Lourdes Almeida
- Membro / CPL -


Alcemar da Costa e Silva
- Membro / CPL -